



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 837/2021/IDARON-COPLAN

A sua Excelência a senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 324/2021/SEPOG-GPG – Solicitação de informações técnicas para elaboração da LDO 2022 - IDARON

Senhora Secretária,

1. Cumprimento-a, cordialmente; trata-se os autos do atendimento ao Ofício nº 324/2021/SEPOG-GPG, que solicita desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, informações técnicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022.

2. Para tanto, encaminho a V. Ex^a as informações solicitadas, consubstanciadas no quadro-resumo abaixo e nos demais quadros em apenso, com o devido detalhamento: (0016469946), (0016469913), (0016469725), (0016468804) e (0016469870)

| QUADRO | ESPECIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------|--|----------|
| 1 | Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências | Sim |
| 2 | Estimativa de Receita | Sim |
| 3 | Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado | Sim |
| 4 | Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos coma Alienação de Bens | Sim |
| 5 | Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita | Não há |

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevemo-nos,

Porto Velho, 01 de Março de 2021.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
 Presidente da IDARON
 Matrícula 300044798

Rafael Luis da Silva
Coordenadoria de Planejamento/IDARON
Matrícula 300091079



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 01/03/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Coordenador(a)**, em 01/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016467702** e o código CRC **640259BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037160/2021-40

SEI nº 0016467702

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|-------------------|--|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais (Precatórios - R\$ 235.200,00 + RPV - R\$ 200.000,00 | 435.200,00 | Garantir na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, dotação específica e suficiente, da fonte 0240 (recurso diretamente arrecadado pela IDARON), para o cumprimento de decisões judiciais(Precatório e Requisição de Pequeno Valor - RPV), e/ou abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou superávit financeiro, com vistas a evitar o endividamento financeiro irresponsável, através da redução do estoque da dívida desta Autarquia. | 435.200,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,0 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 435.200,00 | SUBTOTAL | 435.200,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| TOTAL | 435.200,00 | TOTAL | 435.200,00 |

Fonte: Sítio do Tribunal de Justiça de Rondônia(precatórios -consulta por devedor) e Coordenadoria de Planejamento(RPV), em 26.02.2021, às 22:15 h.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE RECEITA
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022, 2023 e 2024

| Unidade Orçamentária | Natureza de receita | Fonte de recurso | 2022 | 2023 | 2024 | Metodologia de cálculo |
|--|--|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| 19.023 | 16100311 - Receita de Serviços(registro, certificação e fiscalização) | 0240 | 27.406.488,71 | 29.570.196,21 | 31.733.903,70 | Na presente estimativa de receita da IDARON, utilizou-se o Método de Regressão Linear e a Média Aritmética Simples. |
| | 13210011 - Receita Patrimonial(remuneração de depósitos bancários - principal) | | 401.835,00 | 330.803,81 | 259.772,62 | |
| | 19229911 - Outras Receitas Correntes (outras restituições) | | 29.924,35 | 29.924,35 | 29.924,35 | |
| | 19901221 - Outras Receitas Correntes (onus de sucumbência - principal) | | 14.655,14 | 14.655,14 | 14.655,14 | |
| | 19909911 - Outras Receitas Correntes (outras receitas primárias - principal) | | 9.337,42 | 9.337,42 | 9.337,42 | |
| | 19909912 - Outras Receitas Correntes (outras receitas primárias - multas e juros) | | 473.562,55 | 473.562,55 | 473.562,55 | |
| | 19909914 - Outras Receitas Correntes (outras receitas primárias - dívida ativa, multa e juros) | | 116.644,09 | 116.644,09 | 116.644,09 | |
| TOTAL | | | 28.452.447,26 | 30.545.123,57 | 32.637.799,87 | |
| Fonte: Diverport - Portal da Contabilidade do Estado de Rondônia | | | | | | |
| Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021 | | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | | | R\$ 1,00 |
|--|--|--|-----------------------------------|
| RECEITAS REALIZADAS | 2020 (a) | 2019 (b) | 2018 (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 533.602,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 533.602,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2020 (d) | 2019 (e) | 2018 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 533.602,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 533.602,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 533.602,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO | 2020 (g) = ((Ia - II d) + IIIh) | 2019 (h) = ((Ib - II e) + IIIi) | 2018 (i) = (Ic - II f) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: GPAT/IDAORN -Processo SEI nº 0015.061089/2021-54, - Memorando 29(0016443557), de 26.02.2021, às 11:46 h

Nota : A estimativa dessa receita se refere 149 (cento e quarenta e nove) bens móveis da IDARON (caminhonetas, veículos de passeio, motocicletas, caminhão baú, mototrailler,e embarcações) programados para serem leiloados em 2022.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

| AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | R\$ 1,00 |
|--|--------------------------|---------------|
| EVENTOS | Valor Previsto para 2022 | |
| Aumento Permanente da Receita | | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | 7.914.800,00 |
| Novas DOCC | | 7.914.800,00 |
| 1. Pagamento emergenciaL de Médicos Veterinários, que mudará de fonte de financiamento, da 0100 (Tesouro Estadual) para 0240(Recurso Diretamente Arrecadado pela IDARON) | | 2.870.500,00 |
| 2. Pagamento de Progressão Funcional | | 2.229.300,00 |
| 3. Atualização do Auxílio-Alimentação, com recursos da fonte 0240 | | 2.815.000,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | | -7.914.800,00 |

Fonte: GRH/IDARON -Processo SEI nº 0015.060956/2021-34, - Despacho (0016434677), de 25.02.2021, às 17:02h

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | |

Não haverá Renúncia de Receita

Fonte: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, em 25.02.2021

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 894/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON
NESTA

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos.**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 837/2021/IDARON-COPLAN (0016467702) solicitamos esclarecimentos em relação aos seguintes demonstrativos:

Quanto às informações do quadro de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Bens, observamos que as informações inseridas no Quadro (0016468804) se referem às alienações que estão previstas para o exercício de 2022 conforme Nota realizada pela unidade. No entanto, salientamos que este quadro não tem como escopo previsões de alienações para os exercícios futuros, mas sim para os exercícios passados, em especial 2020. Desse modo, sugerimos a correção do quadro supramencionado.

Por fim, solicitamos que as respostas sejam inseridas dentro da Planilha anexada neste Processo - Tabela (0015852502), **e devolvida em formato Excel.**

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016641951** e o código CRC **5AC29CE6**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 1040/2021/IDARON-COPLAN

A Sua Excelência

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 894/2021/SEPOG-GPG(0016641951), que solicita desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, esclarecimentos concernentes à **Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Bens Ativos**, para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, as quais foram encaminhadas através do Ofício nº 837/2021/IDARON-COPLAN (0016467702), informo a V. Ex^a que, nos autos do Processo 0015.367724/2018-17, ocorreu, em 2019, um leilão de bens pertencente a esta Autarquia, Ata 9303051 e Prestação de Contas 9303621, cuja arrecadação atingiu a cifra **R\$ 140.150,00(cento e quarenta mil, cento e cinquenta reais)**.

Ocorre que tais recursos não foram creditados em nenhuma conta bancária pertencentes a IDARON, tendo ocorrido, na prática, apenas a baixa patrimonial dos bens objeto do leilão acima referenciado.

Diante deste fato, a IDARON, através do Ofício 5427/2019/IDARON- CCONT(9364021), solicitou do Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, a transferência das receitas de arrecadação do leilão para o Código de Receita 8356 (IDARON – Outras Receitas Não Especificadas), Banco 001, Agência 2757-x e Conta-Corrente nº 16.409-7. Porém, a SEFIN, tomando como base o §4º do artigo 63 do Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, através do Ofício nº 55/2020/SEFIN-ASTEC(9595873), nos informou que, por se tratarem de receitas decorrentes de alienação de bens móveis públicos via leilão – receitas patrimoniais, as mesmas, em obediência à legislação vigente, devem ser mantidas na Conta Única do Tesouro Estadual.

Diante destes esclarecimentos, anexo ao presente a **ERRATA**, referente ao quadro **Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Bens Ativos**, para o Vosso conhecimento e demais providências.

Saliento que, a título de reforço, encaminho, o aludido quadro, no formato Excel, conforme Vossa solicitação.

Onde se lê:

| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
|--|------------|------|----------|
| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS REALIZADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 533.602,00 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Móveis | 533.602,00 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0 | 0 | 0 |

| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| DESPESAS EXECUTADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 533.602,00 | 0 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 533.602,00 | 0 | 0 |
| Investimentos | 533.602,00 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0 | 0 | 0 |
| | | | |
| SALDO FINANCEIRO | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (g) = ((Ia – II d) + III h) | (h) = ((Ib – II e) + III i) | (i) = (Ic – II f) |
| VALOR (III) | 0 | 0 | 0 |

Fonte: GPAT/IDAORN -Processo SEI nº 0015.061089/2021-54, - Memorando 29(0016443557), de 26.02.2021, às 11:46 h

Nota : A estimativa dessa receita se refere 149 (cento e quarenta e nove) bens móveis da IDARON (caminhonetas, veículos de passeio, motocicletas, caminhão baú, mototrailer,e embarcações) programados para serem leiloados em 2022.

Leia-se:

| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS REALIZADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Móveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0 | 0 | 0 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| | | | |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | 0 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0 | 0 | 0 |
| | | | |
| SALDO FINANCEIRO | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (g) = ((Ia – II d) + III h) | (h) = ((Ib – II e) + III i) | (i) = (Ic – II f) |
| VALOR (III) | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade IDARON – CCONT.

Nota : Não houve receita oriunda de alienação de ativos, muito embora tenha ocorrido um leilão de bens da IDARON, em 2019. Isso por determinação da SEFIN, que os valores arrecadados sejam creditados na conta do tesouro estadual.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula: 300044798

RAFAEL LUIS DA SILVA

Coordenadoria de Planejamento

Matrícula: 300091079



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Coordenador(a)**, em 12/03/2021, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 15/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016728706** e o código CRC **D7DAD5E3**.

Leia-se

| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO | | | |
|--|------|------|----------|
| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | | | R\$ 1,00 |
| RECEITAS REALIZADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (a) | (b) | (c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Móveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0 | 0 | 0 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2020 | 2019 | 2018 |
| | (d) | (e) | (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | 0 | 0 | 0 |
| Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0 | 0 | 0 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0 | 0 | 0 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0 | 0 | 0 |

| SALDO FINANCEIRO | 2020 | 2019 | 2018 |
|------------------|------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | $(g) = ((Ia - IId) + IIIh)$ | $(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)$ |
| VALOR (III) | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade IDARON – CCONT.

Nota : Não houve receita oriunda de alienação de ativos, muito embora tenha ocorrido um leilão de bens da IDARON, em 2019. Isso por determinação da SEFIN, que os valores arrecadados sejam creditados na conta do tesouro estadual.